



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	003/18
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR ADEMIR ZULLI, do PTB.

PROTOCOLO: Recebi : _____ / _____ / _____ _____ Secretaria	<input type="checkbox"/> APROVADA (O) <input type="checkbox"/> REJEITADA (O) EM, _____ / _____ / _____ _____ Ademir Aparecido Zulli Presidente
---	---

Exm^o. Sr^o. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, Ataíl Marques do Amaral, estudar junto ao setor competente da Prefeitura Municipal a elaboração de um Projeto de Lei visando instituir no município de Poconé um Programa Municipal de Incentivos ao desenvolvimento dos imóveis rurais e urbanos permitindo efetuar serviços com máquinas públicas em propriedades particulares mediante parceria ou pagamento de horas trabalhadas, a fim de facilitar o desenvolvimento rural e urbano do município.

A instituição do Programa de Incentivo Rural através de Lei Municipal visa autorizar o Poder Executivo realizar serviços de máquinas em imóvel rural particular mediante parceria ou pagamento de horas, objetivando a melhoria das condições de cultivo e exploração nas mesmas, bem como, para abertura e manutenção de estradas de produção do município, a título de incentivo as atividades agropecuárias, área de setor primário responsável pela produção de bens de consumo mediante o cultivo de plantas e da criação de animais como gado, suínos, e aves, entre outras.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 02 de março de 2018.

Vereador Ademir Zulli, do PTB.